

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE PESQUISA

Bolsa de Pesquisa para Ensino Médio/Ensino Fundamental

O Núcleo de Populações em Situação de Vulnerabilidade e Saúde Mental na Atenção Básica (NUPOP), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), com sede em Brasília, Distrito Federal, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Pesquisa, no âmbito do Projeto “Colaboratório Nacional Pop Rua”, com a referência AL/02/2025. O Bolsista desenvolverá as atividades no Município de **Maceió, Alagoas**, nas seguintes condições:

Perfil: Apoiador(a) com Trajetória de Rua

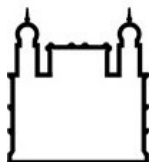
Requisitos de admissão (obrigatório):

- a. Ensino Fundamental a partir do 5º ano;
- b. Pessoa com trajetória de rua;
- c. Habilidade de comunicação e de estabelecer relações cordiais e respeitosas no âmbito do trabalho em equipe;
- d. Habilidades colaborativas no âmbito do trabalho em equipe;
- e. Habilidade com articulação com pessoas em situação de rua;
- f. Conhecimentos básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e seus equipamentos;
- g. Conhecer o território de atuação, a localização dos equipamentos do SUS e do SUAS e como acessá-los;

obs. Os requisitos são cumulativos e todos os requisitos deverão ser atendidos.

Fatores preferenciais:

- Ensino fundamental completo;
- Criatividade, capacidade de gestão e organização de tempo, prazos e prioridades;
- Habilidade de organização, autonomia e proatividade.



Plano de trabalho:

- Apoiar e desenvolver atividades no âmbito do Polo Descentralizado de Maceió.
- Apoiar as atividades junto à equipe descentralizada a depender do mapeamento e as necessidades identificadas pelo Técnico de Nível Superior;
- Sistematização de boas práticas de serviços e equipes (SUS, SUAS, Defensorias e Ministérios Públicos, Sociedade Civil);
- Apoiar nos agendamentos de reuniões e articulação entre as instituições.

Fica vedado no âmbito do projeto:

- Contratação de membros familiares;
- Pessoas que não possuem trajetória de rua;
- Pessoas que não residem na cidade do Polo;
- Pessoas com histórico de violência, especialmente contra mulheres e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Candidatos com vínculo empregatício ou associativo em projetos que possam gerar conflito direto com as ações do Colaboratório.

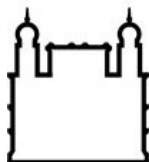
Regulamento: O Colaboratório Nacional Pop Rua tem o compromisso contínuo com a transparência, a moralidade e a impessoalidade em todas as ações. O projeto está organizado para que todas as contratações sejam realizadas com base em critérios técnicos e objetivos, como orienta a gestão de recursos públicos.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nos espaços sociais a ser pactuado conforme a necessidade de atuação do projeto, sob a orientação do Técnico de Nível Superior, no território correspondente ao Polo Descentralizado.

Duração da bolsa: O contrato inicial de bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em maio de 2025, podendo ser renovado por igual período sucessivamente a depender da necessidade do projeto e monitoramento dos produtos entregues pelo bolsista.

Valor da bolsa mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Métodos de seleção: O processo de seleção valorizará a experiência prática e as vivências dos candidatos em situação de rua, com foco nas habilidades de comunicação, empatia, e articulação com serviços e outras pessoas em situação de vulnerabilidade. A avaliação incluirá a análise de currículo e a carta de motivação. Quando necessário, entrevistas



individuais para aprofundar o entendimento sobre a trajetória e o potencial dos candidatos à bolsa no projeto.

Composição da comissão de seleção: Membros do Fórum Consultivo, Assessoria e Técnico de Nível Superior do Polo Descentralizado.

Prazo de candidatura: A seleção ocorre no período de 07/04/2025 a 22/04/2025.

Forma de Apresentação das Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por meio do formulário do link: <https://forms.gle/NgQf5XnQZRBwndde6>. É indispensável anexar os seguintes documentos:

- a. **Curriculum Vitae:** contendo as informações de escolaridade e experiências prévias de trabalho, ainda que informais.
- b. **Carta de Motivação:** Deve incluir um relato sobre a vivência em situação de rua.

Os documentos requeridos para a apresentação da candidatura só serão admitidos se apresentados dentro do prazo de candidatura definido.

Serão solicitados em fase de contratualização da bolsa os seguintes documentos:

- c. **Cópia de documento(s) de identificação pessoal:** Documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e CPF;
- d. **Declaração de trajetória de rua:** Documento redigido de próprio punho ou escrito por um terceiro, relatando a vivência em situação de rua, podendo ser acompanhado de comprovação emitida por serviço ou instituição que tenha prestado atendimento. A declaração também pode ser feita em formato de vídeo;
Declaração de inexistência de vínculo familiar: Documento afirmando que o candidato(a) não possui parentesco com pessoas que atuam no projeto.

Divulgação dos Resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail e telefone. Para mais informações deve contactar a Assessoria do NUPOP por meio do e-mail: colaboratoriopoprua@gmail.com.